

**EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2010**

Fica Convocado para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colider-MT., **Rogério Lavezzo, no cargo de Advogado**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 até o dia 01 de Julho de 2010 munidos dos seguintes documentos originais e duas cópias legíveis, que serão retidas:

.Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;

.Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;

.Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

.Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

.Carteira de Identidade;

.Cadastro de Pessoa Física - CPF;

.Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

02 fotos 3x4 atual e colorida;

.Carteira de Trabalho;

.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

.Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

.Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS)

.Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS)

.Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

.Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

.Carteira Nacional de Habilitação;

.Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

.Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal ou declaração de bens, se isento;

.Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará no dia 01 de Julho de 2010.

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 21 de Junho de 2010 podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Colíder/MT, 28 de Junho de 2010

Celso Paulo Banazeski  
Prefeito Municipal